



Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 00.110 /2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI/MG**

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, Requerer ou Indicar, após aprovação em plenário, providências junto ao Executivo Municipal quanto a necessidade de elaboração de Projeto de Lei visando a Castração de Cães e Gatos que estão soltos em nossa cidade. No referido projeto de lei, poderá ser abordado entre outros assuntos: Destinação de local apropriado para a castração; Regras objetivas e claras sobre os animais que serão castrados; Contratação de profissionais preparados; Utilização de técnicas adequadas, e, ainda, campanhas visando a divulgação e a informação do programa sanitário de castração de animais em nossa cidade.

Justificativa:

A proliferação de cães e gatos em situação de abandono em nossa cidade, e, ainda a falta de um programa sanitário municipal voltado ao tema, é algo muito preocupante. É certo que a população itamogiene, a muito tempo, vem alertando sobre esse assunto e sobre os riscos da ausência de uma iniciativa do Poder Público Municipal em resolver esse problema.

A potencial transmissão de doenças, maus tratos a esses animais, riscos de acidentes de trânsito, são apenas alguns exemplos da falta de uma Política Pública Municipal voltada ao tema. Neste sentido, peço a aprovação deste requerimento e o encaminhamento deste ao Executivo Municipal para que tome providências no sentido de elaborar um Projeto de Lei sobre o assunto.

Itamogi, 01 de agosto de 2013.

João Alberto Filho

Vereador - PMDB

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A

Centro - Itamogi - MG

CEP 37.955-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00224/2013
Entrada em 19/08/13
L
Rorangelas Borges
Encarregado